REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº, DE 2007. (Dos Srs., Efraim Filho, Solange Amaral, Vic Pires Franco e Vitor Penido)

Solicita a convocação do Sr. Tércio Ivan de Barros, funcionário da Infraero, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a <u>convocação</u> do Sr. <u>Tércio Ivan de Barros, funcionário da Infraero,</u> para prestar depoimento nesta CPI criada para "para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas."

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Após esse trágico acidente iniciou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número

de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrados nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; "buracos negros" no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Recentemente a imprensa divulgou graves denuncias e suspeitas de corrupção no âmbito da Infraero que se forem confirmadas podem justificar a falta de investimentos no sistema aéreo nacional, e consequentemente, toda crise no setor. Segundo levantamento realizado pela Folha em reportagem do dia 27/04/2007, "existem, a respeito da estatal, pelo menos 35 procedimentos administrativos do Ministério Público Federal, 95 processos no Tribunal de Contas da União, quatro investigações da Controladoria Geral da União e três em auditorias internas."

A revista **Isto É** do dia 28 de março de 2007, publicou a seguinte noticia referente à Infraero, "Por dentro da caixa-preta da Infraero" de Hugo Marques e Hugo Studart :

"A empresa é investigada, simultaneamente, e por diferentes razões, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério Público Federal. Só no TCU, há 92 processos graves em curso. Somente nas obras de oito aeroportos, incluindo Congonhas e Guarulhos, que juntas somam R\$ 3 bilhões, foram encontrados fortes indícios de superfaturamentos, pagamentos ilegais, licitações dirigidas — e toda sorte de desrespeito à Lei das Licitações. O maior volume

de irregularidades ocorreu na gestão do deputado federal Carlos Wilson, do PT, que foi presidente da Infraero entre 2003 e 2006.

(...)' R\$ 2,8 bilhões foi o valor recebido por Wilson para reformar os aeroportos

(...)' As maiores irregularidades estão concentradas em São Paulo, onde há três grandes aeroportos em ampliação -Guarulhos, Congonhas e Viracopos. A obra mais vultosa é a reforma de Guarulhos, R\$ 2 bilhões. Segundo relatório do TCU, as obras estão com "sobrelevação de preços, os quais, em comparações procedidas, apresentam variações para mais em relação ao referencial determinado pela Lei de Diretrizes Orcamentárias". Isso significa que o TCU descobriu um superfaturamento descarado no valor total da obra. Outro problema levantado pelos auditores é que uma das construtoras beneficiadas, a Serveng, estava impedida de firmar contratos com o governo "em face de restrições junto à Fazenda Nacional". A Infraero passou por cima desse detalhe. Em Congonhas, onde os investimentos são de R\$ 150 milhões, o TCU aponta a compra de equipamentos superfaturados, vícios de licitação e subcontratação ilegal de serviços. O caso mais flagrante é o da compra dos fingers, aqueles corredores suspensos que ligam os portões de embarque aos aviões. A Infraero, que ainda não terminou a obra, paga R\$ 2,2 milhões por unidade. Os analistas do TCU acharam muito. Então orçaram o equipamento no mercado e descobriram que podem ser comprados por R\$ 630 mil cada um - quase quatro vezes menos. O relatório foi enviado para julgamento dos ministros do TCU e, simultaneamente, para o Ministério Público de São Paulo, para que haja punição criminal aos responsáveis pela fraude."

Nesse contexto, foi instaurada sindicância na Controladoria Geral da união (CGU), para investigar a responsabilidade de dirigentes e altos funcionários da empresa na assinatura de contratos suspeitos. Em decorrência das apurações, o Conselho de Administração da Infraero pediu o afastamento de mais de 8 funcionários por suspeita de envolvimento nas irregularidades detectadas na empresa. Segundo reportagem do dia 17 de maio de 2007, do Jornal do Brasil, "Infraero afastará mais 6 por fraudes":

"A Infraero anunciou ontem o afastamento do assessor da presidência Tércio Ivan de Barros e de mais cinco funcionários.Dois deles são do aeroporto de Guarulhos - Mariângela Russo e Roberto Spinelli Junior- e outros três já estavam afastados: Wellington Moura, Márcia Chaves e Fernando Brendaglia.

(...)

Esses afastamentos são resultado da sindicância aberta em abril pela CGU para investigar a responsabilidade de dirigentes da Infraero em supostas irregularidades na compra de um programa de computador que iria gerenciar a comercialização de espaços publicitários nos aeroportos."

de 2007.

É imprescindível, portanto, diante de todos os fatos divulgados, a presença, nesta Comissão, do Sr. Tércio Ivan de Barros, funcionário da Infraero, afastado por suspeita de corrupção, para prestar esclarecimento sobre as investigações realizadas na CGU, e se estes casos de corrupção tem relação com a crise aérea deflagrada após o trágico acidente.

Sala da Comissão, em de

DEPUTADO EFRAIM FILHO DEM/PB

DEPUTADA SOLANGE AMARAL DEM/RJ

DEPUTADO VIC PIRES FRANCO DEM/PA

DEPUTADO VITOR PENIDO DEM/MG